



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1819/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1694/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 78/2023 de 15 e junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **ROMULO HOPPMANN ERVILHA**, matrícula nº. 7516-7, admitido em 05 de junho de 2020, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito